

PORTARIA Nº 029/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
MINERVÂNIO MENEZES OLIVERIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para Visita ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte – ALRN; visita à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte – SAPE/RN; visita à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte – SEMARH/RN; visita ao Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte – DER/RN; e visita à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor, do vereador RUAN RODRIGO FREITAS DIAS a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 22 de abril;
- Total de Diária: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

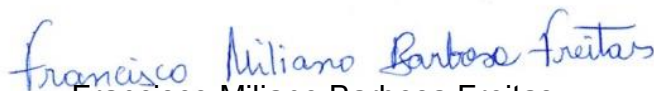
Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 20 de abril de 2026.



Francisco Miliano Barbosa Freitas
Vereador-Presidente